

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 028/97

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando os festejos de fim de ano, encontro das famílias para a confraternização mundial,

**Decreta**

Art. 1º - Fica declarado recesso, em todas as repartições públicas municipais, nos dias 24 e 26 do corrente ano.

Art. 2º - Fica concedido férias coletivas para os funcionários da municipalidade, período de 29 de dezembro a 09 de janeiro do ano vindouro.

Art. 3º - Nos períodos mencionados nos artigos anteriores somente irão funcionar os serviços essenciais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 23 de dezembro de 1997.

  
Dirceu Rodrigues  
Prefeito Municipal